



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio de Janeiro
DETRAN



Nome / Name
ZLATAN RODRIGUES LOPES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

197.526.227-12

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

06/02/2017

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

NILÓPOLIS/RJ

Validade / Expiry

24/08/2028

Zlatan

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A10000813856



0205

Filiação / Filiation

FRANCI ANGELA LAUREANO R LOPES

ALEXANDRE DE SOUZA LOPES

Órgão Expedidor / Card Issuer

**DETRAN-RJ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**

Local / Place of Issue

RIO DE JANEIRO

Emissão / Issue

24/08/2023


Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Marcus Ariem
Presidente do DETRAN-RJ



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983





ATESTADO

Atesto para fins de atividades físicas, que
o(a) paciente Zlatomir Boanuzas Haag
foi avaliado(a), estando apto(a) para prática de
atividades físicas e aquáticas regulares no presente
momento. e atividades esportivas
e competitivas.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 4 de 01 de 2026

Dra. Leoniza Elizete Carneiro
Médica CRM 52.455-0

Hospital Memorial - Rua José dos Reis, 81 - Engenho de Dentro - Tel. 2059-3000
Hospital Memorial Sta. Cruz - Rua Felipe Cardoso, 759 - Santa Cruz - Tel. 2103-9199
Memorial Rocha Miranda - Rua dos Rubis, 199 - Rocha Miranda - Tel. 2472-0388
Memorial Bonsucesso - Av. Itaóca, 119 - Bonsucesso - Tel.: 3868-3113 / 3868-2993
Memorial Barra - Av. das Américas, 5.777 - Sls 206/207 - Barra da Tijuca - Tel. 2179-0450
Centro Médico Memorial - Rua Coronel Serrado, 943 - Zé Garoto - SG - Tel.: 2606-8383
Centro Médico Memorial - Av. Dom Hélder Câmara, 5597 - Del Castilho - Tel. 2179-0379
Memorial Todos os Santos - Rua Cirne Maia, 56 - Todos os Santos - Tel. 2289-2496





DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Alexandre de Souza Lopes,
(nacionalidade), Brasileiro (estado civil) Casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.213.537 - 2, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 100.040.807 - 85, representante legal do atleta Zlatan Rodrigues Lopes, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 06 de Março, de 2026.

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Alexandre de Souza Lopes, portador(a) do RG/CNH

26.213.537-2 e CPF nº 100.040.807-85, representante legal do ATLETA

domiciliado na Rua: Engenheiro Luis Mochado

nº 12A bairro Galho neto município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Zlatan Rodrigues Lopes

nascido(a) em 06/02/17, RG nº 32925679-6, CPF nº 197.526.227-12,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: _____

Nome do Atleta: Zlatan Rodrigues Lopes.

Assinatura do Responsável Legal: [Assinatura]

Assinatura do Atleta Zlatan Rodrigues Lopes

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2026.